

Id:OE28A81155918DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.567.022,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.567.022,26

Anulação

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
24	04.122.1203.2006.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	160.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
40	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
42	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	120.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
98	04.331.2132.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FGTS	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
115	04.122.2203.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
187	18.541.3238.2092.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
232	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
205	12.361.5510.1095.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	995.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
220	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
660	12.361.5510.1097.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	888.022,26		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
313	20.605.4804.2149.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	FUNDEB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	11	00	FUNDEB		
370	12.365.5210.2163.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
352	12.361.5510.2162.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
661	12.361.5510.2158.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
444	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE	150.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
445	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
486	10.301.6228.2210.0000	ASSISTENCIA MEDICA	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
488	10.301.6228.2210.0000	ASSISTENCIA MEDICA	25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
531	08.244.6740.2248.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	32.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	17	00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
603	10.301.6122.2233.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE	72.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
605	10.301.6122.2233.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
46	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-87.698,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
57	24.131.1507.2027.0000	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	-79.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
80	04.123.1803.2039.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
100	04.331.2132.2056.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FGTS	-100.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
656	04.331.2032.2049.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	-39.960,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
111	04.122.2203.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-112.702,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
114	04.122.2203.2063.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
130	15.451.2519.1034.0000	INFRA-ESTRUTURA	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
131	15.451.2519.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA	-255.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
159	17.452.2303.1074.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	999 000	Não se aplica	
161	17.452.3037.1071.0000	PROG MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	999 000	Não se aplica	
191	18.544.3336.1090.0000	PROG. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	999 000	Não se aplica	
193	25.752.0327.2094.0000	ILUMINACAO PUBLICA	-133.823,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
195	25.752.3403.2093.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-170.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

02 05 00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
198	25.752.3403.2093.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 08 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
208	12.361.5510.1097.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
	999 000	Não se aplica	
211	12.361.5510.1189.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-754.238,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	FUNDEB		
344	12.361.5510.1153.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-452.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
348	12.361.5510.2158.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
359	12.361.5510.2162.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
372	12.365.5210.2163.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME		
413	12.361.5510.2175.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-288.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.529

02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME		
417	12.361.5510.2176.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
570	08.244.6740.2260.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
590	14.243.6829.2263.0000	INFÂNCIA E CRIANÇA	-32.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
02 17 00	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
617	10.302.6228.2232.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-122.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-3.567.022,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047F15DAE2D952E

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO EMÍDIO HORA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ -PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 961055/2024, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Município de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 087/2025, Concorrência nº 007/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa W DE SOUSA ALVES – ME, CNPJ: 17.560.832/0001-65, nos seguintes termos:

OBJETO:	EMPRESA VENCEDORA:	VALOR TOTAL:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO EMÍDIO HORA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 961055/2024.	W DE SOUSA ALVES – ME CNPJ: 17.560.832/0001-65	R\$ 10.990.500,00 (Dez milhões novecentos e noventa mil e quinhentos reais).

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Luz – PI, 22 de julho de 2025.

Josué Martins Balbino
Agente de contratação